

PORTARIA Nº 222/2025

Ementa: Substituição do Fiscal Técnico dos contratos administrativos do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

Considerando o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

RESOLVE:

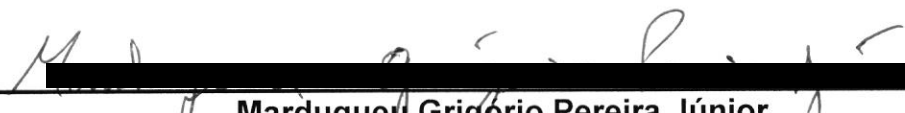
Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora **MONICA CRISTINA SOUZA COSTA BYONE** da função de FISCAL TÉCNICO dos contratos administrativos da Câmara Municipal, conforme portaria de **NOMEAÇÃO 034/2025** do dia 02 de janeiro, pela servidora **ANNA GRAZIELLA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA** para exercer a função de FISCAL TÉCNICO dos contratos administrativos da Câmara Municipal, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.



Mardueque Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina